



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL de 8 de maio de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. 2.207 de 31 de março de 2023 e, resolução nº 005/CMDCA de 27 de março de 2023 e, considerando que não houve candidatos suficientes inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central até a presente data e que em razão disso se torna impossível dar continuidade ao processo de escolha, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha do Conselho Tutelar, previsto no item 6.1 do Edital CMDCA nº. 01/2023, para o período de 05/04/2023 à 19/05/2023.

Art. 2º O cronograma referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Trombudo Central, será retificado e publicado no DOM, considerando validas as datas previstas no anexo I (cronograma) retificado. Devendo ser desconsiderado as datas consignadas no bojo do edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Trombudo Central, 8 de maio de 2023.



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vitor Henrique Kniess
Representante Governamental

Ivanir Matheussi Leal
Representante Governamental

Luis Cristofolini
Representante da Sociedade Civil

Fabio Alves de Campos
Representante da Sociedade Civil